



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

062

LIVRO DE DECRETOS

= D E C R E T O N.º 2.939 =

DISPÕE SOBRE OS NOVOS VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - De conformidade com o parágrafo único, do artigo 7º, da Lei nº 1.898, de 06 de novembro de 1990, a Tabela de Vencimentos e Salários dos servidores municipais passa a vigorar conforme segue:

NÍVEL	R1	R2	R3	R4	R5
1	24.646,12	25.877,77	27.172,63	28.482,60	29.958,08
2	27.172,63	28.530,60	29.958,08	31.455,09	33.027,79
3	29.958,08	31.455,09	33.027,79	34.682,68	36.413,32
4	33.027,79	34.682,68	36.413,32	38.232,43	40.146,28
5	36.413,32	38.232,43	40.146,28	42.154,86	44.258,19
6	40.146,28	42.154,86	44.258,19	46.475,20	48.799,56
7	44.258,19	46.475,20	48.799,56	51.237,67	53.802,07
8	48.799,56	51.237,67	53.802,07	56.486,48	59.316,19
9	53.802,07	56.486,48	59.316,19	62.278,53	65.392,45
10	59.316,19	62.278,53	65.392,45	68.664,28	72.094,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

063

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.939/91)

11	65.392,45	68.664,28	72.094,05	75.700,63	79.484,08
12	72.094,05	75.700,63	79.484,08	83.463,38	87.632,14
13	79.484,08	83.463,38	87.632,14	92.015,64	96.613,87
14	87.632,14	92.015,64	96.613,87	101.445,84	106.517,82
15	96.613,87	101.445,84	106.517,82	111.842,44	117.438,64
16	106.517,82	112.474,09	117.438,64	123.306,52	129.477,50
17	117.438,64	123.306,52	129.477,50	135.945,38	142.748,07
18	129.477,50	135.945,38	142.748,07	149.885,44	157.376,55
19	142.748,07	149.885,44	157.376,55	165.246,64	173.509,94
20	157.376,55	165.246,64	173.508,37	182.186,94	191.295,01
21	173.508,37	182.186,94	191.295,01	200.857,92	210.900,76
22	191.295,01	200.857,92	210.900,76	221.448,99	232.515,09

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de agosto de 1991, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 14 de agosto de 1991.


ARTHUR BALLERINI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

064

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.939/91)

Registrado em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta
Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 14 de agosto de 1991.

MARIA ANTONIA PEREIRA
Diretor Administrativo